

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 331 – 06/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Resolução SESA no 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal no 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Protocolo no 16.520.589-8, que solicita a formalização de convênio entre a SESA-PR e o Instituto de Saúde de Dois Vizinhos, CNPJ08.298.687/0001-03, CNES 5232511, no município de Dois Vizinhos-PR, para instalação de energia solar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);
- Ofício no 064/2021 do Instituto de Saúde de Dois Vizinhos, que solicita convênio com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná para implantar projeto de geração de energia solar no valor de R\$ 606.072,69 (Seiscentos e seis mil, setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) conforme plano de trabalho.
- Parecer favorável da Direção da 8a Regional de Saúde à solicitação de formalização de convênio para instalação de placas solares para geração de energia elétrica.
- Deliberação CIR/8a RS nº 017/2021, de 30 de agosto de 2021, que aprova o pleito de convênio do Instituto de Saúde de Dois Vizinhos com a Secretaria de Estado da Saúde/SESA, para liberação de recursos para a substituição da cobertura do hospital no valor de R\$ 606.072,69 (Seiscentos e seis mil, setenta e dois reais e sessenta e nove centavos);
- Parecer favorável da coordenação de Obras/SESA para a reforma solicitada conforme adequações no projeto no valor de R\$ 481.775,62 (quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Aprova a solicitação de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA/PR e o Instituto de Saúde de Dois Vizinhos, CNPJ 08.298.687/0001-03, CNES 5232511, para instalação de placas solares para geração de energia no valor de R\$ 481.775,62 (quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
 Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
 Presidente do COSEMS/PR